

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

**RESOLUÇÃO n. 01/2023/COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

Inclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Química.

O Presidente do Colegiado do curso de Engenharia Química, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir os pré-requisitos no curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 03, turno noturno, a seguir relacionados:

DISCIPLINA BASE		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	DISCIPLINA
27649	PROJETOS EM ENGENHARIA QUÍMICA I	27645	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I
27655	PROJETOS EM ENGENHARIA QUÍMICA II	27649	PROJETOS EM ENGENHARIA QUÍMICA I
27288	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	27656	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de agosto de 2023.


PROFA. MIQUELE LAZARIN PADULA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Prof. Dr.ª Miquele Lazzarin Padula
Coordenadora do Curso de
Engenharia Química
Portaria 42/2021